



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 380

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 27 (vinte e sete) dias do Mês de fevereiro do Ano de 2019 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ELDIVO MARQUES DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador ROBERTO CÉSAR MENDES, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente conforme dispõe o parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno, designa a chefe de gabinete desta Casa Legislativa Senhora ELIZETE ALVES DA ROCHA, para atuar como Secretária "Ad Hoc". Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Secretária para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita à Secretária para proceder com a leitura do PROJETO DE LEI Nº 212, de 12 de fevereiro de 2019 – "ALTERA O ARTIGO 2º, O ARTIGO 3º E O ANEXO I, ACRESCENTA OS §1º, §2º E § 3º AO ARTIGO 2º DA LEI Nº 044 DE 16 DE AGOSTO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Senhor Vereador FÁBIO DE SOUSA ROCHA, em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente informa a todos que tanto a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, quanto a Comissão de Orçamento, Tributação e Finanças emitiram pareceres favoráveis ao presente projeto. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 212 DE FEVEREIRO DE 2019 em apreciação plenária, tendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, concede o uso da palavra sendo utilizada pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as): FÁBIO DE SOUSA ROCHA, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, ROBERTO CÉSAR MENDES, LUCIENE DE JESUS BARBOSA VIANA, HÉLIO FRANCISCO DA CHAGAS, e PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso M/G, 27 (vinte e sete) de fevereiro, de 2019. x-x-x-x-x-

[Handwritten signatures]

Pedro R. Ramos

“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”
provérbios 29.2”